

PORTARIA TRT GDG Nº 474/2012

(Protocolo nº 25.806/2012)

João Pessoa, 21 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - **Deterninar** o deslocamento do servidor **NILSON ALVES DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras, da respectiva cidade de lotação a esta Capital, no dia 25.11.2012, com retorno previsto para o dia 29.11.2012.

O servidor participará do “Curso de Aperfeiçoamento em Segurança”, que acontecerá nesta Capital, conforme Protocolo TRT Nº 21.266/2011. O deslocamento se dará no dia anterior ao evento tendo em vista a distância entre sua unidade de trabalho e o local do evento.

II - **Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, mediante posterior comprovação de utilização de meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa Nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2012 16:44:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1f36022d6e.564d7325c6.9FEA3232BA.27DA4DB424